



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 141/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de uma sala de aula para o ensino de Pré-escola junto a Escola do Bairro Campestre, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores da região, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro não possui sala para ensino de pré-escola, situação que prejudica em muito todas as crianças na idade pré-escolar, pois não tem nenhuma preparação para o início do ensino fundamental, situação que com certeza compromete em muito o aprendizado de todas as crianças.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2004.

Leandro da Costa
LEONARDO DA COSTA
VEREADOR - P.T.B.

Jair Cardoso de Oliveira
JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Fortunato Carlos Raimundo
FORTUNATO CARLOS RAIMUNDO
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Detentor

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador

Pázar Antonio de Freitas
Pázar Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Rua Benjamin Constant, 70 – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3248-4099 - 9779-2045



Secretaria Administrativa
Recebido 09/01/2004